



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 15/2023

Ementa: Reintegração de Servidor.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação-ABCDE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por meio da Portaria Municipal n° 213/2021 e:

Considerando a decisão proferida nos autos da Reclamação n° 0001134-77.2023.8.17.9000, que entendeu pela suspensão dos efeitos do PAD n° 02/2022 e designou a reintegração da servidora ao quadro de servidores da IES;

Considerando o trânsito em julgado da Sentença proferida nos autos do Processo n° 0000999-13.2021.8.17.2250, que concede a segurança no sentido de garantir a servidora a jornada de 40 horas e o tempo de licenciamento para pós-graduação, *strictu sensu*;

RESOLVE:


Art. 1° - **Reintegrar**, ao quadro de servidores do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF, a funcionária Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, Professora Adjunta N-1, matrícula funcional n° 105, inscrita sob o CPF n° 782.209.124-72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia 10 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belém do São Francisco-PE, 23 de maio de 2023.


Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF: 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria 213/2021